

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta-feira, 14 de junho de 2018.

Ano 2018

Edição nº 050

Página 1

**DECRETO Nº 37/2018**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2018 do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais DECRETA.

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2018, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado:

**04.02.15.451.0004.2.004 – Manutenção das Vias Públicas**  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
R\$ 20.000,00  
Reduzido 51  
Fonte 1504

**Artigo 2º** - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e a cancelar parcialmente o Programa de Trabalho a seguir especificado:

**04.02.15.451.0004.2.004 – Manutenção das Vias Públicas**  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
R\$ 20.000,00  
Reduzido 54  
Fonte 1504

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes do presente **DECRETO**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 14 de junho de 2018.

**PAULO SERGIO FRAGOSA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 38/2018**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2018 do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais DECRETA.

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2018, no valor de R\$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado:

**07.03.12.361.0007.2.024 – Manutenção do Salário da Educação**  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
R\$ 5.450,00  
Reduzido 179  
Fonte 1107

**Artigo 2º** - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e a cancelar parcialmente o Programa de Trabalho a seguir especificado:

**07.03.12.361.0007.2.024 – Manutenção do Salário da Educação**  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 5.450,00  
Reduzido 54  
Fonte 182

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes do presente **DECRETO** correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 14 de junho de 2018.

**PAULO SERGIO FRAGOSA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta-feira, 14 de junho de 2018.

Ano 2018

Edição nº 050

Página 2

**PORTARIA Nº 54/2018**

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º** - Conceder Licença-Médica a servidora **HELENA DE CARVLHO**, nomeada para o cargo de Professora, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 04 de junho de 2018.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 14 de junho de 2018.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 55/2018**

NOMEIA COMISSÃO  
ORGANIZADORA E  
AVALIADORA DO TESTE  
SELETIVO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS;

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**

Art. 1º. Ficam nomeadas as servidoras municipais, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Organizadora e Avaliadora do Teste Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de estagiários, a serem preenchidas conforme solicitação das vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas áreas de pedagogia e educação física, nos termos da legislação pertinente:

- a) **Mileny Valério de Lima Bertoni**
- b) **Eliseth Sartori de Souza**
- c) **Mayara Moraes de Menezes**

Art. 2º. A Comissão Organizadora e Avaliadora dos Testes Seletivos deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização de todos os trabalhos referentes ao Teste Seletivo.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela reportada comissão serão considerados de relevância à Prefeitura Municipal de Salto do Itararé - PR, porém sem ônus ao erário público;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 14 de junho de 2018.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2018**

CONVOCA: APROVADOS EM  
TESTE SELETIVO Nº 01/2017  
PARA PREENCHIMENTO DE  
VAGA DE PROFESSOR:

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata classificada para a vaga de Professora na área da Educação, a Senhora **Rafaela Dos Santos da Silva**, para comparecer no prazo de cinco dias, sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito à Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente) (Cópia);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de nascimento (se for solteiro) (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Certidão que esta em dia com as obrigações eleitorais
- Certidão de Antecedentes Criminais.

Salto do Itararé, 14 de junho de 2018.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta-feira, 14 de junho de 2018.

Ano 2018

Edição nº 050

Página 3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2018**

CONVOCA: APROVADOS EM  
TESTE SELETIVO Nº 01/2017  
PARA PREENCHIMENTO DE  
VAGA DE SERVENTE DE  
SERVIÇOS GERAIS:

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**,  
Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso  
de suas atribuições legais CONVOCA a candidata classificada  
para a vaga de Servente de Serviços Gerais na área da  
Educação, a Senhora **Elza Maria de Carvalho**, para comparecer  
no prazo de cinco dias, sede da Prefeitura Municipal de Salto do  
Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os  
seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente) (Cópia);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de nascimento (se for solteiro) (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Certidão que esta em dia com as obrigações eleitorais
- Certidão de Antecedentes Criminais.

Salto do Itararé, 14 de junho de 2018.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2018**

CONVOCA: APROVADOS EM  
TESTE SELETIVO Nº 01/2018  
PARA PREENCHIMENTO DE  
VAGA DE ESTAGIO  
REMUNERADO NA ÁREA DE  
PEDAGOGIA:

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**,  
Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso  
de suas atribuições legais CONVOCA o candidato classificado  
para a vaga de Estagio na área de Pedagogia, a Senhora  
**INGRID VITÓRIA MATOS LEAL**, para comparecer no prazo de  
cinco dias, sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á

Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes  
documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente) (Cópia);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade (Cópia);

Salto do Itararé, 14 de junho de 2018.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2018**

CONVOCA: APROVADOS EM  
TESTE SELETIVO Nº 01/2018  
PARA PREENCHIMENTO DE  
VAGA DE ESTAGIO  
REMUNERADO NA ÁREA DE  
PEDAGOGIA:

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**,  
Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso  
de suas atribuições legais CONVOCA o candidato classificado  
para a vaga de Estagio na área de Pedagogia, a Senhora  
**JÉSSICA DOS SANTOS RIBEIRO**, para comparecer no prazo de  
cinco dias, sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á  
Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes  
documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente) (Cópia);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade (Cópia);

Salto do Itararé, 14 de junho de 2018.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL